

DECRETO Nº 10.825, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Reativa a 7ª Divisão de Exército, com sede no Município de Recife, Estado de Pernambuco, subordinada ao Comando Militar do Nordeste do Exército Brasileiro.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica reativada a 7ª Divisão de Exército, com sede no Município de Recife, Estado de Pernambuco, subordinada ao Comando Militar do Nordeste do Exército Brasileiro.

Art. 2º Ficam subordinadas à 7ª Divisão de Exército:

I - a 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, com sede no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte;

II - a 10ª Brigada de Infantaria Motorizada, com sede no Município de Recife, Estado de Pernambuco;

III - o 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado, com sede no Município de Bayeux, Estado da Paraíba;

IV - o 4º Batalhão de Comunicações, com sede no Município de Recife, Estado de Pernambuco; e

V - o Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcanti, com sede no Município de Araçoiaba, Estado de Pernambuco.

Art. 3º O Comandante do Exército poderá editar os atos complementares necessários à execução do disposto neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de setembro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Walter Souza Braga Netto

Presidência da República**DESPACHO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA****MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

Exposição de Motivos Interministerial nº 266, de 28 de setembro de 2021 (em conjunto com a Controladoria-Geral da União). Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo federal, referente ao período de maio a agosto de 2021. Aprovo. Em 29 de setembro de 2021.

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DO PODER EXECUTIVO FEDERAL****2º QUADRIMESTRE DE 2021**

Brasília
Agosto de 2021





UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RECURSOS DA UNIÃO PARA RORAIMA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2020 ATÉ AGOSTO/2021

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ milhares

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, LIQUIDADAS (SET/20 to AGO/21), TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES), INSCRITAS EM RPNP. Rows include: DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I), Pessoal Ativo, Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização, DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II), and DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III).

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL. Summary table with columns: VALOR, % SOBRE A RCL. Rows include: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV), DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII), and various percentage limits.

Fonte: SAFI - SINCONTGEINF. O Decreto nº 10.120, de 21 de novembro de 2019, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001. Este demonstrativo vale para reificação do demonstrativo do ex-Território de Roraima do 1º Quadrimestre de 2021 e anteriores...

JEFFERSON LUIS BITTENCOURT - Secretário do Tesouro Nacional; ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL - Secretário Federal de Controle Interno



UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RECURSOS DA UNIÃO PARA DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2020 ATÉ AGOSTO/2021

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ milhares

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, LIQUIDADAS (SET/20 to AGO/21), TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES), INSCRITAS EM RPNP. Rows include: DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I), Pessoal Ativo, Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização, DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II), and DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III).

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL. Summary table with columns: VALOR, % SOBRE A RCL. Rows include: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV), DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII), and various percentage limits.

Fonte: SAFI - SINCONTGEINF. O Decreto nº 6.534, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

JEFFERSON LUIS BITTENCOURT - Secretário do Tesouro Nacional; ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL - Secretário Federal de Controle Interno



Anexo 2 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida



UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2021

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RS milhares	
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.960.917.148	7.109.856.353	7.481.718.015
Dívida Mobiliária	6.909.656.227	7.017.530.457	7.411.567.855
Resultado Financeiro de Operações com Reservas Cambiais e com Derivativos Cambiais (Lei nº 13.820/2010)	0	0	0
Dívida Contratual	44.031.240	48.709.030	58.005.677
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	419.072	34.939.424	3.047.613
Demais	6.810.608	8.677.442	9.096.870
DEDUÇÕES (II) *	2.414.035.284	2.552.124.100	2.724.150.182
Ativo Disponível	1.450.852.573	1.513.513.116	1.680.242.878
Haveres Financeiros	1.040.674.010	1.118.118.466	1.130.425.534
(-) Restos a Pagar Processados ¹	-77.491.299	-79.507.482	-86.518.231
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	4.546.881.864	4.557.732.253	4.757.567.833
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	651.943.266	763.023.604	938.730.994
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	1067,72%	931,80%	797,00%
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	697,44%	596,71%	506,81%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <math>< \% >>^2	-	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PASSIVO ATUARIAL			
RPPS Civil	1.919.897.618	1.919.897.618	1.919.897.618
Despesas Previdenciárias do FCDF	1.157.593.143	1.157.593.143	1.157.593.143
Militares Inativos	58.469.832	58.469.832	58.469.832
Militares Inativos	405.782.998	405.782.998	405.782.998
Pensões Militares	298.051.645	298.051.645	298.051.645

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

Nota: Em atendimento aos Acórdãos nº 435/2009-TCU-1ª Câmara e 5403/2009-TCU-1ª Câmara, a partir do 1º Quadrimestre de 2010, o demonstrativo passou a ser apurado a partir dos dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi)

¹ O valor evidenciado nesta linha inclui o total de Restos a Pagar inscritos como Processados que aguardam pagamento e o total de Restos a Pagar inscritos com Não-Processados que foram posteriormente liquidados e aguardam, de igual maneira, pagamento. Além disso, por representarem potenciais inscrições de Restos a Pagar em 31 de dezembro, estão somados, também, os valores das despesas liquidadas no exercício financeiro atual que não foram pagas até o 3º Quadrimestre de 2020.² Limite em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta de limite de endividamento da União para regulamentação pelo Senado Federal.JEFERSON LUIS BITTENCOURT
Secretário do Tesouro NacionalANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DETALHAMENTO DO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2021



ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RS milhares	
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.960.917.148	7.109.856.353	7.481.718.015
Dívida Mobiliária	6.909.656.227	7.017.530.457	7.411.567.855
Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)	4.760.272.452	4.846.850.209	5.231.787.936
(-) Aplicações em Títulos Públicos	-3.712.371	-3.688.100	-3.934.012
Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB)	1.925.777.096	1.961.680.582	1.970.183.760
Dívida Securitizada	4.630.653	4.194.817	4.195.450
Dívida Mobiliária Externa	222.688.397	208.492.949	209.334.721
Resultado Financeiro de Operações com Reservas Cambiais e com Derivativos Cambiais (Lei nº 13.820/2010)	0	0	0
Dívida Contratual	44.031.240	48.709.030	58.005.677
Dívida Contratual de PPP	0	0	0
Demais Dívidas Contratuais	44.031.240	48.709.030	58.005.677
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	419.072	34.939.424	3.047.613
Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)	2.750.833	2.629.913	2.623.414
Passivos reconhecidos com insuficiência de créditos / recursos	4.059.776	6.047.529	6.473.455
DEDUÇÕES (II)	2.414.035.284	2.556.824.122	2.724.150.182
Ativo Disponível	1.450.852.573	1.513.513.116	1.680.242.878
Depósitos do TN no BCB	1.447.970.098	1.503.325.820	1.676.948.855
Depósitos à Vista	2.882.474	10.187.296	3.294.023
Arrecadação a Recolher	0	0	0
Haveres Financeiros	1.040.674.010	1.122.818.488	1.130.425.534
Aplicações Financeiras	487.281.387	605.720.494	627.820.096
Disponibilidades do FAT	344.120.513	353.681.738	369.009.804
Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado *	143.160.874	252.038.756	258.810.292
Recursos da Reserva Monetária	0	0	0
Renegociação de Dívidas de Entes da Federação	300.464.093	298.023.995	304.411.365
Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)	584.557.875	564.889.789	562.842.391
Créditos da Lei nº 8.727/93	9.132.266	9.451.443	9.897.770
Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)	33.261.412	32.102.472	31.365.282
Demais Dívidas Renegociadas	55.963.709	60.873.451	64.659.440
Ajustes para Perdas	-382.451.169	-369.293.160	-364.353.518
Demais Ativos Financeiros	252.928.530	219.073.999	198.194.074
Haveres Externos (Garantias)	0	0	0
Outros Créditos Bancários	257.847.310	224.028.980	202.632.017
Ajustes para Perdas	-4.918.780	-4.954.981	-4.437.943
(-) Restos a Pagar Processados ¹	-77.491.299	-79.507.482	-86.518.231
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	4.546.881.864	4.557.732.253	4.757.567.833
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	651.943.266	763.023.604	938.730.994
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	1067,72%	931,80%	797,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	697,44%	596,71%	506,81%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <math>< \% >>^2	-	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PASSIVO ATUARIAL			
RPPS Civil	1.919.897.618	1.919.897.618	1.919.897.618
Despesas Previdenciárias do FCDF	1.157.593.143	1.157.593.143	1.157.593.143
Militares Inativos	58.469.832	58.469.832	58.469.832
Militares Inativos	405.782.998	405.782.998	405.782.998
Pensões Militares	298.051.645	298.051.645	298.051.645

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

JEFERSON LUIS BITTENCOURT
Secretário do Tesouro NacionalANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno



Anexo 3 – Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores



UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2021

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)	GARANTIAS CONCEDIDAS	RS milhares		
		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021	
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	232.516.842	235.334.699	224.290.029	
Em Operações de Crédito Externas	135.180.751	137.889.517	129.305.978	
Em Operações de Crédito Internas	97.336.091	97.445.181	94.984.052	
AOS MUNICÍPIOS (II)	26.854.686	28.499.958	27.533.771	
Em Operações de Crédito Externas	19.961.585	21.064.242	20.149.894	
Em Operações de Crédito Internas	6.893.102	7.435.716	7.383.877	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	36.625.848	40.961.208	38.454.838	
Em Operações de Crédito Externas	26.792.014	31.773.645	29.864.299	
Em Operações de Crédito Internas	9.833.834	9.187.562	8.590.538	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) ⁽¹⁾	37.004.736	35.891.845	33.815.271	
FGTS - BNDES (2)	2.200.017	2.077.515	1.986.127	
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	25.415.284	24.437.598	22.684.492	
Seguro de Crédito à Exportação - SCE/IRB	1.236.620	1.236.620	1.236.620	
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BB	22.650	22.437	22.437	
Prog. de Recuperação da Lavoura Cacaueira - BB	771.160	803.391	803.391	
Lei nº 8.036/90 - Risco de Operações Ativas	3.600.861	3.586.952	3.372.145	
EMGEA - MP nº 2.155, de 22.06.2001 (2)	3.758.145	3.727.332	3.710.058	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	333.002.112	340.687.710	324.093.909	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	651.943.266	763.023.604	938.730.994	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	51,08%	44,65%	34,52%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 60%	391.165.960	457.814.162	563.238.596	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (0,9 x 60%)	352.049.364	412.032.746	506.914.737	

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
		DOS ESTADOS (VII)	232.516.842
Em Garantia às operações de Crédito Externas	135.180.751	137.889.517	129.305.978
Em Garantia às operações de Crédito Internas	97.336.091	97.445.181	94.984.052
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	26.854.686	28.499.958	27.533.771
Em Garantia às operações de Crédito Externas	19.961.585	21.064.242	20.149.894
Em Garantia às operações de Crédito Internas	6.893.102	7.435.716	7.383.877
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	16.408.590	16.772.223	15.571.777
Em Garantia às operações de Crédito Externas	11.184.763	12.001.909	11.205.727
Em Garantia às operações de Crédito Internas	5.223.827	4.770.315	4.366.050
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0	0	0
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	275.780.118	280.606.880	267.395.578

FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINF e CODIV

- 1) A partir do 2º Quadrimestre de 2020, as operações por meio de fundos e programas passaram a ser detalhadas pelos fundos identificados por lançamentos no SIAFI.
2) Os valores relativos a esta linha ainda não se encontram registrados no SIAFI.

JEFFERSON LUIS BITTENCOURT
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno



Anexo 4 – Demonstrativo das Operações de Crédito



UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2021

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	VALOR	
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	No 2º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	569.033.380	1.444.132.224
Mobiliária	560.785.083	1.428.413.921
Interna	548.986.085	1.416.614.922
Refinanciamento	146.875	111.257.598
Outras Internas - Orçamentárias	0	68.248.741
Outras Internas - Extraorçamentárias	0	0
Aporte Bacen Lei nº 11.803/2008	0	0
Trocas e Demais Operações Internas	0	68.248.741
Externa	11.798.998	11.798.998
Refinanciamento	3.148.846	3.148.846
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) ¹	0	0
Outras Operações Mobiliárias Externas	8.650.152	8.650.152
Contratual	8.248.297	15.718.303
Externa	8.248.297	15.718.303
Abertura de Crédito - Orçamentárias	8.248.297	15.718.303

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	938.730.994	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES DEDUZIDAS DO LIMITE (III)	1.026.841.172	109,39%
Amortização/Refinanciamento do Principal de Dívidas ²	1.026.841.172	109,39%
Cancelamento de títulos aceitos em leilões de trocas	0	0,00%
Aporte Bacen Lei 11.803/2008 ³	0	0,00%
Concessão de Garantias ³	0	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (II) - (III)	417.291.051	44,45%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS³	563.238.596	60,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-

FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINF e STN/CODIV/GEOFI

¹ Dedução conforme art. 7º, §2º, I da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução do Senado Federal nº 41, de 8 de dezembro de 2009.

² Representa o valor das operações efetuadas no período de referência do relatório, apurado a partir da variação, no período, dos saldos de Garantias Concedidas, demonstrados no Anexo 3 do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, que até este quadrimestre foi de R\$ 8.908,2 milhões negativos. Quando houver redução no valor total de concessão de garantias de um quadrimestre para o outro, essa linha virá zerada, uma vez que não existe concessão negativa de garantias. Além disso, tendo em vista que ainda não é possível separar as concessões de garantia da União com a de outras entidades detalhadas no Anexo 3, consideramos mais prudente manter a linha zerada.

³ Limite estabelecido pela Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, válido para cada exercício. Os valores divulgados para o 1º e 2º quadrimestres não devem ser considerados como referência para projeção da evolução anual do indicador, tendo em vista as sazonalidades das receitas e despesas orçamentárias, em especial as relacionadas à gestão da Dívida Pública Federal.

JEFFERSON LUIS BITTENCOURT
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno





Anexo 6 – Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal



UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2021

RGF - Anexo 6 (LRF, art. 48)		RS milhares	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR	
Receita Corrente Líquida		938.730.994	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
PODER EXECUTIVO			
Despesa Total com Pessoal - DTP		236.542.384	25,198%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9%		355.779.047	37,900%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,01%		337.990.094	36,005%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 34,11%		320.201.142	34,110%
DESPESAS DA UNIÃO COM O AMAPÁ			
Despesa Total com Pessoal - DTP		326.408	0,035%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,169% (Decreto nº 3.917/2001)¹		1.586.455	0,169%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,161%		1.507.133	0,161%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,152%		1.427.810	0,152%
DESPESAS DA UNIÃO COM RORAIMA			
Despesa Total com Pessoal - DTP		184.819	0,020%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,099% (Decreto nº 3.917/2001)¹		929.344	0,099%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,094%		882.876	0,094%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,089%		836.409	0,089%
DESPESAS DA UNIÃO COM O DISTRITO FEDERAL			
Despesa Total com Pessoal - DTP		11.968.804	1,275%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001)¹		20.652.082	2,200%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%		19.619.478	2,090%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 1,980%		18.586.874	1,980%
DÍVIDA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		4.757.567.833	506,81%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		-	-
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores		324.093.909	34,52%
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 - 60%		563.238.596	60,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas (Exceto Amortização/Refinanciamento e Demais Deduções)		417.291.051	44,45%
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 para Operações de Crédito Externas e Internas - 60%		563.238.596	60,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	-

Fonte: SIAFI - STN/CONT/GEINF

JEFERSON LUIS BITTENCOURT
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno



Metodologia de Elaboração dos Demonstrativos

METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS QUE COMPÕEM O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PODER EXECUTIVO DO GOVERNO FEDERAL
2º QUADRIMESTRE DE 2021



PORTARIA Nº 375, DE 8 DE JULHO DE 2020, DA STN, QUE APROVOU A 11ª EDIÇÃO DO MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS

1) DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – ANEXO 1 – LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA “A”

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
- Definição dos itens integrantes do anexo de Despesas com Pessoal;
- Movimento mensal dos últimos 12 meses nos itens de informação Despesas Liquidadas e Despesas Inscrições em RP Não Processados;

– Excluem-se do demonstrativo os valores de Auxílio-Reclusão, identificados por Natureza de Despesa Detalhada: Auxílio Reclusão Ativo Civil, 31900502: Auxílio-Reclusão Ativo Militar.

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	Soma dos itens abaixo.	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	Grupo de Despesa	1 – Pessoal e Encargos Sociais
	Elemento de Despesa	EXCETO 01 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma Militar EXCETO 03 – Pensões do RPPS e do Militar EXCETO 34 – Outras Despesas de Pessoal – Terceirização
	EXCETUANDO-SE	
	Linha	Obrigações Patronais
	Elemento de Despesa (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")	05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar 08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 17 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar 91 – Sentenças Judiciais 92 – Despesas de Exercícios Anteriores 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Obrigações Patronais	Grupo de Despesa	1 – Pessoal e Encargos Sociais
	Elemento de Despesa	07 – Contribuição a Entidade Fechada de Previdência 13 – Obrigações Patronais
	MAIS (+)	
	Grupo de Despesa	1 – Pessoal e Encargos Sociais
	Natureza da Despesa Detalhada	31909213 – Obrigações Patronais 31919213 – Obrigações Patronais 31909207 – Contribuição a Entidade Fechada de Previdência
Pessoal Inativo e Pensionistas	Soma dos itens abaixo.	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	Grupo de Despesa	1 – Pessoal e Encargos Sociais





	Elemento de Despesa MAIS (+) Grupo de Despesa Natureza da Despesa Detalhada	01 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma Militar 1 – Pessoal e Encargos Sociais 31901702 – Ajuda de Custo por Transferência do Militar para Inatividade Remunerada 31909109 – Sentença Judicial Parcela Única – Inativo Civil 31909112 – Sentença Judicial Parcela Única – Inativo Militar 31909115 – Sentença Judicial Não Transitada em Julgado – Inativo Civil 31909118 – Sentença Judicial Não Transitada em Julgado – Inativo Militar 31909123 – Precatórios – Inativo Civil 31909124 – Precatórios – Inativo Militar 31909128 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Inativo Civil 31909129 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Inativo Militar 31909201 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas 31909403 – Indenizações e Restituições Trabalhistas do Inativo Civil 31909414 – Compensações Pecuniárias – Lei nº 7.964/1989
Pensões	Grupo de Despesa Elemento de Despesa MAIS (+) Grupo de Despesa Natureza da Despesa Detalhada	1 – Pessoal e Encargos Sociais 03 – Pensões do RPPS e do Militar 1 – Pessoal e Encargos Sociais 31909110 – Sentença Judicial Parcela Única – Pensionista Civil 31909113 – Sentença Judicial Parcela Única – Pensionista Militar 31909116 – Sentença Judicial Não Transitada em Julgado – Pensionista Civil 31909119 – Sentença Judicial Não Transitada em Julgado – Pensionista Militar 31909136 – Precatórios – Pensionista Civil 31909137 – Precatórios – Pensionista Militar 31909130 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Pensionista Civil 31909131 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Pensionista Militar 31909203 – Pensões do RPPS e do Militar 31909220 – Pensão Indenização – Anistiados Políticos Cívicos 31909221 – Pensão Indenização – Anistiados Políticos Militares 31909406 – Indenizações e Restituições Trab. Pens. Militar
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	Grupo de Despesa Elemento de Despesa	1 – Pessoal e Encargos Sociais 3 – Outras Despesas Correntes 34 – Outras Despesas de Pessoal – Terceirização
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	Ainda sem metodologia definida.	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	Soma dos itens abaixo.	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	Grupo de Despesa Elemento de Despesa EXCETUANDO-SE Fonte de Recursos (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições:	1 – Pessoal e Encargos Sociais 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas 23 – Contribuição para Custeio de Pensões Militares 56 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor 69 – Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor



		"APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")
Decorrentes de Decisão Judicial	Grupo de Despesa Elemento de Despesa EXCETUANDO-SE Fonte de Recursos (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")	1 – Pessoal e Encargos Sociais 91 – Sentenças Judiciais 23 – Contribuição para Custeio de Pensões Militares 56 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor 69 – Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor
Despesas de Exercícios Anteriores	Grupo de Despesa Elemento de Despesa EXCETUANDO-SE Fonte de Recursos (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")	1 – Pessoal e Encargos Sociais 92 – Despesas de Exercícios Anteriores 23 – Contribuição para Custeio de Pensões Militares 56 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor 69 – Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	Grupo de Despesa Fonte de Recursos Elemento de Despesa MAIS (+) Grupo de Despesa Fonte de Recursos Elemento de Despesa (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")	1 – Pessoal e Encargos Sociais 23 – Contribuição para Custeio de Pensões Militares 56 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor 69 – Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor 01 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma Militar 03 – Pensões do RPPS e do Militar 1 – Pessoal e Encargos Sociais 23 – Contribuição para Custeio de Pensões Militares 56 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor 69 – Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor 05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar 08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 17 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar 91 – Sentenças Judiciais 92 – Despesas de Exercícios Anteriores 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)		

Quanto à paginação do demonstrativo de Despesas com Pessoal, segue-se a seguinte metodologia:

DIVISÕES DO DEMONSTRATIVO		
União	UO – Poder	0 – Poder Executivo
	UO – Órgão Máximo	34000 – Ministério Público da União





59000 – Conselho Nacional do Ministério Público	
EXCLUINDO-SE Valores referentes ao GDF e dos ex-Territórios (Amapá e Roraima)	
Gov. do Distrito Federal	Unidade Orçamentária 73901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal
Amapá	Plano Orçamentário (Código UO) 73113 – Recursos sob Supervisão do MPOG
	Plano Orçamentário (Código UO) 73101 – Recursos sob Supervisão do MF
	Plano Orçamentário (Código PO) 0004 – Território do Amapá
	Função de Governo 09 – Previdência Social
	Subfunção de Governo 272 – Previdência do Regime Estatutário
	Programa de Governo 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União
Roraima	Plano Orçamentário (Código UO) 73113 – Recursos sob Supervisão do MPOG
	Plano Orçamentário (Código UO) 73101 – Recursos sob Supervisão do MF
	Plano Orçamentário (Código PO) 0003 – Território de Roraima
	Função de Governo 09 – Previdência Social
	Subfunção de Governo 272 – Previdência do Regime Estatutário
	Programa de Governo 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

2) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – ANEXO 2 – LRF ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “B”

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
- Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

DÍVIDA CONSOLIDADA	
Dívida Mobiliária	Soma dos itens abaixo.
Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)	89991.39.01 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Curto Prazo 89991.39.02 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Longo Prazo 89991.39.03 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo 89991.39.04 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo 89991.39.05 Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo 89991.39.06 Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo Critérios Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos em mercado (exceto operações intraorçamentária). Identificados pela Entidade no Conta Corrente: DP1000001 (CFT-A (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1500001 (NTN-D (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1700001 (NTN-B (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1800001 (NTN-P (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2000001 (CFT-D (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2300007 (NTN-F (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2400001 (NTN-M (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2600001 (NTN-I (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2800001 (CFT-E (VL + CM + ENC) – Mercado); DP3000001 (CDP/INSS (VL + CM + ENC) – Mercado); DP3400001 (CP (VL + CM + ENC) – Mercado); DP5000001 (LFT-A (VL + CM + ENC) – Mercado); DP5500001 (LFT-B (VL + CM + ENC) – Mercado); DP5800001 (CTN (VL + CM + ENC) – Mercado); DP6100001 (NTN-A1 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1400001 (NTN-C (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1200001 (CFT-B (VL + CM + ENC) – Mercado); DP9000001 (LTN-DL 2376 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP8000001 (BTN/BIB (VL + CM + ENC) – Mercado); DP7000001 (LFT (VL + CM + ENC) – Mercado); DP6600001 (NTN-A6 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP6300001 (NTN-A3 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP6200001 (NTN-A2 (VL + CM + ENC) – Mercado)
(-) Aplicações em Títulos Públicos	11111.50.XX Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata -11111.50.05 Poupança -11111.50.11 Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Recursos CTU -11111.50.12 Resgate de Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Recursos CTU Critérios Tipo de Administração "3", "4", "5", "6" e "8" (Administração Indireta) Órgão EXCETO 25901 – "Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS)"
Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB)	89991.39.01 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Curto Prazo 89991.39.02 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Longo Prazo 89991.39.07 Dívida Mobiliária Interna BACEN – Curto Prazo 89991.39.08 Dívida Mobiliária Interna BACEN – Longo Prazo Critérios Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos em carteira BCB. Identificados pela Entidade no Conta Corrente: DP1500010 (NTN-D (VL + CM + ENC) – BACEN); DP1800010 (NTN-P (VL + CM + ENC) – BACEN); DP2300010 (NTN-F (VL + CM + ENC) – BACEN); DP5500010 (LFT-B (VL + CM + ENC) – BACEN); DP7000010 (LFT (VL + CM + ENC) – BACEN); DP9000010 (LTN-DL 2376 (VL + CM + ENC) – BACEN); DP1700010 (NTN-B (VL + CM + ENC) – BACEN)
Dívida Securitizada	89991.39.01 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Curto Prazo 89991.39.02 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Longo Prazo 89991.39.03 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo 89991.39.04 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo 89991.39.05 Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo 89991.39.06 Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo 21211.02.02 Títulos da Dívida Agrária (TDA) 22211.01.02 Títulos da Dívida Agrária (TDA) Critérios Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos referentes à dívida securitizada (exceto para TDAs). Identificados pela Entidade no Conta Corrente: DP3100001 (TDA – Título da Dívida Agrária); DP3201031 (BNCC920116); DP3201032 (JUST920116); DP3201059 (NUCL910801); DP3201077 (SOVT910901); DP3201078 (SOVT911001); DP3201080 (SOVT920116); DP3201081 (SOVT911114); DP3201145 (SUMA920199); DP3201202 (LOYD960615); DP3201222 (SIBR950815); DP3201228 (EXTE960815); DP3201233 (Dívida Agrícola); DP3201250 (CVSA970101); DP3201256 (ESTA980601); DP3200001 (CSTN000115); DP3201272 (ESTH980815); DP3201271 (ESTH980815); DP3201262 (ESTG980615); DP3201260 (ESTF980615); DP3201259 (ESTA980625); DP3201258 (ESTB980601); DP3201390 (CSTN000116); DP3201378 (SUNA971115); DP3201368 (EXTE990115); DP3201362 (LOYD990115); DP3201299 (JSTN_A002); DP3201296 (UNIA990116); DP3201281 (ESTJ981215); DP3201280 (JSTN_A001); DP3201277 (CVSD970101); DP3201276 (CVSC970101); DP3201275 (CVSB970101); DP3201257 (ESTC980601)
Dívida Mobiliária Externa	89991.39.03 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo 89991.39.04 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo
Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/BCB (Lei nº 11.803/08)	21891.29.01 Resultado Negativo do BACEN – Balanço Apurado 21891.29.02 Custos das Operações Cambiais e Reservas 21894.29.02 Resultado Negativo do BACEN – Custo das Reservas 21895.29.02 Resultado Negativo do BACEN – Custo das Reservas -11381.30.01 Resultado Negativo do BACEN – Balanço Apurado -11381.30.02 Resultado Negativo do BACEN – Custo das Reservas
Dívida Contratual	





Dívida Contratual de PPP	Sem informação.
Demais Dívidas Contratuais	<p>21221.03.00 Empréstimos Externos – Em Contrato</p> <p>21211.03.01 Crédito Securitizado</p> <p>21211.03.03 Contratos de Empréstimos Internos</p> <p>21211.07.00 Empréstimos Recebidos Antecipadamente</p> <p>21214.03.01 Crédito Securitizado – Inter OFSS – Estados</p> <p>21214.03.03 Contratos de Empréstimos Internos – Inter Estados</p> <p>21215.03.01 Crédito Securitizado – Inter OFSS – Municípios</p> <p>21215.03.03 Contratos de Empréstimos Internos – Inter Municípios</p> <p>21251.01.03 Juros Prorata Sobre Empréstimos Internos Contraídos</p> <p>21221.06.01 Débitos de Operações Especiais</p> <p>21231.02.01 Financiamento dos Ativos Permanentes</p> <p>21231.02.02 Financiamento para Construção de Imóveis Habitacionais</p> <p>21241.02.01 Financiamento dos Ativos Permanentes</p> <p>21254.01.03 Juros Prorata Sobre Empréstimos Internos Contraídos – Inter Estados</p> <p>21255.01.03 Juros Pró-Rata sobre Empréstimos Internos – Inter Municípios</p> <p>22221.02.00 Empréstimos Externos – Em Contratos</p> <p>22211.02.00 Empréstimos Internos – Em Contratos</p> <p>21731.03.01 Instituições Financeiras</p> <p>21731.06.02 Instituições Não Financeiras</p> <p>21771.01.01 Instituições Financeiras</p> <p>21735.04.02 Instituições Não Financeiras</p> <p>22231.01.01 Financiamentos do Ativo Permanente</p> <p>22231.01.02 Financiamentos para Construção de Imóveis</p> <p>21231.01.02 Financiamentos Internos</p> <p>22241.01.01 Financiamentos do Ativo Permanente</p> <p>22731.03.01 Instituições Financeiras</p> <p>22771.01.01 Instituições Financeiras</p> <p>Critérios</p> <p>ISF Lançamento P (Patrimonial)</p> <p>Para conta contábil 22731.04.01, é excluída a Unidade Gestora 170512 – Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)</p>
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	<p>63110.00.00 RP Não Processados a Liquidar</p> <p>63130.00.00 RPNP Liquidados a Pagar</p> <p>63151.00.00 RPNP a Liquidar Bloqueados por Decreto</p> <p>63152.00.00 RPNP a Liquidar em Liquidação Bloqueado</p> <p>63120.00.00 RPNP a Liquidar em Liquidação</p> <p>63210.00.00 RP Processados a Pagar</p> <p>52211.01.01 Originário do OGU</p> <p>52211.02.01 Antecipação – LDO</p> <p>52211.02.09 Anulação da Antecipação – LDO</p> <p>52212.01.01 Originário do OGU</p> <p>52212.01.03 Originário do OGU – Suplementação Automática</p> <p>52212.02.01 Créditos Especiais Abertos</p> <p>52212.02.02 Créditos Especiais Reabertos</p> <p>52212.02.03 Créditos Especiais Reabertos – Suplementação</p> <p>52212.03.01 Créditos Extraordinários Abertos</p> <p>52212.03.02 Créditos Extraordinários Reabertos</p> <p>52212.03.03 Créditos Extraordinários Reabertos – Suplementação</p> <p>52219.01.00 Alteração do Quadro de Detalhamento das Despesas</p> <p>52219.02.00 Alteração da Lei Orçamentária</p> <p>52219.03.00 Dotação Transferida</p> <p>52219.04.00 Cancelamento de Dotações</p> <p>52219.01.01 Acréscimo</p> <p>52219.01.09 Redução</p> <p>52219.02.01 Acréscimo</p> <p>52219.02.09 Redução</p> <p>52219.03.01 Acréscimo</p> <p>52219.03.09 Redução</p> <p>-62213.03.00 Crédito Empenhado Liquidado e Pago</p> <p>Critérios</p> <p>Ação de Governo 0005 – "Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)".</p>
Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)	<p>21891.26.00 Entidades Credoras – Federais</p> <p>22891.16.00 Obrigações Junto a Entidades Federais</p> <p>22731.04.01 Instituições Financeiras</p> <p>Critérios</p> <p>ISF Lançamento P (Patrimonial)</p> <p>Unidade Gestora 170512 – "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)"</p> <p>Conta Corrente Exceto "PF1705118"</p>
Passivos Reconhecidos por Insuficiência de Créditos/Recursos	<p>21311.04.00 Contas a Pagar Credores Nacionais</p> <p>21314.04.00 Contas a Pagar Credores Nacionais – Inter Estados</p> <p>21315.04.00 Contas a Pagar Credores Nacionais – Inter Municípios</p> <p>21121.01.00 Benefícios Previdenciários</p> <p>21141.98.00 Outros Encargos Sociais</p> <p>21144.98.00 Outros Encargos Sociais – Inter Estados</p> <p>21145.98.00 Outros Encargos Sociais – Inter Municípios</p> <p>21111.01.01 Salários, Remunerações e Benefícios</p> <p>22311.01.00 Fornecedores Nacionais</p> <p>21411.99.00 Outros Tributos e Contribuições</p>





		Critérios	
		ISF Lançamento	P (Patrimonial)
DEDUÇÕES			
Ativo Disponível			
Depósitos do TN no BCB	11111.02.XX	Conta Única – Subconta do Tesouro Nacional	
	11111.03.XX	Conta Única – Subconta Fundo do RGPS	
	11111.04.XX	Conta Única – Subconta Dívida Pública	
Depósitos à Vista	11111.19.00	Bancos Conta Movimento – Demais Contas	
	11121.02.00	Bancos Conta Movimento – Bancos Oficiais no Exterior	
	11121.03.00	Bancos Conta Movimento – Bancos Locais no Exterior	
	11121.50.00	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Moeda Estrangeira	
	11121.52.00	Aplicações em Depósitos Realizáveis de Curtíssimo Prazo	
Critérios			
Órgão		EXCETO 25901 – "Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS)"	
Unidade Gestora		EXCETO 380916 – "Coordenação-Geral de Recursos do FAT/MTE".	
Arrecadação a Recolher		Os valores correspondem às conciliações das entradas na conta única no dia útil posterior ao encerramento do quadrimestre, separados em: Arrecadação IN-SRF 80/89, Outros e Pendência a Identificar.	
Haveres Financeiros			
Aplicações Financeiras			
Disponibilidades do FAT	11121.XX.XX	Caixa e Equivalentes em Moedas Estrangeiras	
	11111.19.XX	Bancos Conta Movimento – Demais Contas	
	11111.50.09	Fundo de Aplicação Extramercado – FAT/FUNCAF/FNDE	
	11111.50.11	Aplic Finan Liquidez Imediata Recursos CTU	
	11241.01.XX	Empréstimos Concedidos a Receber	
	11241.03.XX	Operações Especiais	
	11351.07.XX	Depósitos Especiais	
	11351.11.XX	Depósitos Especiais no FAT no Banco do Brasil	
	11351.12.XX	Depósitos Especiais no FAT no Banco do Nordeste	
	11351.13.XX	Depósitos Especiais no FAT no BNDES	
	11351.14.XX	Depósitos Especiais no FAT na Caixa Econômica	
	11351.15.XX	Depósitos Especiais no FAT na FINEP	
	11351.16.XX	Depósitos Especiais no FAT no Banco da Amazônia	
	11354.07.XX	Depósitos Especiais – Estados	
	11355.07.XX	Depósitos Especiais – Municípios	
	12111.03.XX	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
	12121.05.XX	Crédito por Dano ao Patrimônio – Decisão do TCU	
	12114.03.XX	Empréstimos e Financiamentos Concedidos – Estados	
	12115.03.XX	Empréstimos e Financiamentos Concedidos – Municípios	



		Critérios	
		Unidade Gestora	380916 – "Coordenação-Geral de Recursos do FAT/MTE".
Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado	23XXX.XX.XX	Patrimônio Líquido	
	11121.51.00	Aplicações Financeiras – Fechamento de Câmbio	
	-11111.02.XX	Conta Única – Subconta do Tesouro Nacional	
	-11111.03.XX	Conta Única – Subconta Fundo do RGPS	
	-11111.04.XX	Conta Única – Subconta Dívida Pública	
	-11121.02.00	Bancos Conta Movimento – Bancos Oficiais Exterior	
	-11121.03.00	Bancos Conta Movimento – Bancos Locais Exterior	
	-11121.50.00	Aplicação Financeira Liquidez Imediata – Moeda Estrangeira	
	-11121.52.00	Aplicação em Depósitos Realizáveis – Curtíssimo Prazo	
	-11111.19.XX	Bancos Conta Movimento – Demais Contas (para todas as UGs com exceção da 380916)	
	-122XX.XX.XX	Investimentos	
	-123XX.XX.XX	Imobilizado	
	-124XX.XX.XX	Intangível	
	-125XX.XX.XX	Diferido	
	11121.51.00	Aplicações Financeiras – Fechamento de Câmbio	
Critérios			
Tipo de Administração		07 – "Fundos"	
Órgão		EXCETO 37904 – "Fundo do Regime Geral da Previdência Social" e 25915 – "Fundo Constitucional do Distrito Federal"	
Se exclui a Disponibilidade do FAT das contas 23XXX.XX.XX para se chegar às Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado.			
Recursos da Reserva Monetária			
Sem informação no SIAFI.			
Renegociação de Dívidas de Entes da Federação			
Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei n° 9.496/97 e MP n° 2.185/01)	11241.01.00	Empréstimos Concedidos a Receber	
	11241.04.01	Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT	
	11241.06.00	Resíduo de Empréstimos Concedidos	
	11244.01.00	Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados	
	11244.04.01	Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados	
	11244.06.00	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados	
	11245.01.00	Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios	
	11245.04.01	Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios	
	11245.06.00	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios	
	12111.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber	
	12111.03.18	Resíduo de Empréstimos Concedidos	
	12114.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber – Estados	
	12114.03.18	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados	
	12115.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios	
	12115.03.18	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios	
	12121.98.18	Créditos Sub-Rogados	





	<p>12124.98.18 Créditos Sub-Rogados – Estados 11381.42.00 Créditos Sub-Rogados 11384.42.00 Créditos Sub-Rogados – Estados 11385.42.00 Créditos Sub-Rogados – Município</p> <p>Critérios Unidade Gestora 170512 – "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)". Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Lei nº 9.496/1997 e à MP nº 2.185/2001. Identificados pela Entidade no Conta Corrente: PF1705524 (Lei 9.496/97 (G1)); PF1705520 (Lei 9.496/97 (G3)); PF1705546 (Lei 9.496/97 – Resíduo (G1)); PF1705547 (Lei 9.496/97 – Resíduo (G2)); PF1705548 (Lei 9.496/97 – Resíduo (G3)); PF1705406 (MP 2.185/2001 (G3)); PF1705525 (MP 2.185/2001 (G1)); PF1705529 (MP 2.185/2001 (G2)); PF1705544 (MP 2.185/2001 – Resíduo (G2)); PF1705545 (MP 2.185/2001 – Resíduo (G3)); PF1705528 (Lei 9.496/97 (G2)); e TODAS com os termos "9.496/97" e "2.185/2001".</p>
Créditos da Lei nº 8.727/93	<p>11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber 11241.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT 11241.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos 11244.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados 11244.04.00 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados 11244.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados 11245.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios 11245.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios 11245.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios 12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber 12111.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos 12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados 12114.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados 12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios 12115.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios 12121.98.18 Créditos Sub-Rogados 12124.98.18 Créditos Sub-Rogados – Estados 11381.42.00 Créditos Sub-Rogados 11384.42.00 Créditos Sub-Rogados – Estados 11385.42.00 Créditos Sub-Rogados – Município</p> <p>Critérios Unidade Gestora 170512 – "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)". Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Lei nº 8.727/1993. Identificados pela Entidade no Conta Corrente: PF 1705109 (Lei 8.727/93 (G3)); TN0000016 (Lei 8.727/93 - CRC); TN0000017 (Lei 8.727/93 - Banco do Brasil - Demais Credores); PF1705109 (Lei 8.727/93); PF 1705536 (Lei 8.727/93 (G2)); e TODAS com o termo "8.727/93" na descrição.</p>
Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)	<p>11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber 11241.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT 11241.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos 11244.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados 11244.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados</p>
	<p>11244.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados 11245.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios 11245.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios 11245.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios 12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber 12111.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos 12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados 12114.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados 12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios 12115.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios 12121.98.18 Créditos Sub-Rogados 12124.98.18 Créditos Sub-Rogados – Estados 11381.42.00 Créditos Sub-Rogados 11384.42.00 Créditos Sub-Rogados – Estados 11385.42.00 Créditos Sub-Rogados – Município</p> <p>Critérios Unidade Gestora 170512 – "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)". Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros). Identificados pela Entidade no Conta Corrente que contenham os seguintes termos: PF1705104; PF1705117; PF1705521; PF1705534; PF1705116; PF1705531; PF1705532; PF1705113; PF1701536; PF1705520; PF1705533; PF1705464; PF1705534; PF1705119; BIB; PF1705114; MF 030; FRANÇA; EXTER; FRANÇA; DMLP; PF1705384.</p>
Demais Dívidas Renegociadas	<p>11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber 11241.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT 11241.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos 11244.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados 11244.04.00 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados 11244.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados 11245.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios 11245.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios 11245.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios 12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber 12111.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos 12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados 12114.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados 12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios 12115.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios 12121.98.18 Créditos Sub-Rogados 12124.98.18 Créditos Sub-Rogados – Estados 11381.42.00 Créditos Sub-Rogados 11384.42.00 Créditos Sub-Rogados – Estados</p>





	11385.42.00	Créditos Sub-Rogados – Município
Crítérios		
Unidade Gestora	170512	– "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".
Demais valores não identificados em nível de conta corrente como relacionados às outras rubricas.		
Ajustes para Perdas	12111.99.02	Ajuste para Perda de Crédito com Liquidação Duvidosa
	12114.99.04	Ajuste para Perdas de Empréstimos/Financiamentos Concedidos
	12115.99.04	Ajuste para Perdas de Empréstimos/Financiamentos Concedidos
	11294.04.01	Perda Estimada em Empréstimos Concedidos
	11295.04.01	Perda Estimada em Empréstimos Concedidos
	12111.99.04	Ajuste para Perdas de Empréstimos/Financiamentos Concedidos
	11291.04.01	Ajuste de Perdas
	11394.01.01	*Ajuste de Perdas – Subgrupo 113
	12124.99.03	Ajuste para Perdas de Outros Créditos
Crítérios		
Unidade Gestora	170512	– "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".
Demais valores não identificados em nível de conta corrente como relacionados às outras rubricas.		
Demais Ativos Financeiros		
Haveres Externos (Garantias)	Sem informação.	
Outros Créditos Bancários	11241.01.00	Empréstimos Concedidos a Receber
	11241.02.01	Financiamento Concedidos a Receber – Exceto FAT
	11241.02.03	Juros a Receber – Financiamentos Concedidos
	11241.03.01	Créditos de Operações Especiais a Receber
	11241.03.02	Juros a Receber – Operações Especiais
	11241.03.04	Juros Pro-Rata sobre Financiamentos a Receber – Exceto FAT
	11241.04.03	Encargos sobre Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT
	11244.03.01	Créditos de Operações Especiais a Receber – Inter Estados
	11245.03.01	Créditos de Operações Especiais a Receber – Inter Municípios
	11241.03.03	Operações Especiais Securitizadas
	11244.03.03	Operações Especiais Securitizadas – Inter Estados
	11245.03.03	Operações Especiais Securitizadas – Inter Municípios
	12111.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber
	12111.03.08	Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT
	12111.03.12	Juros Pro-Rata sobre Financiamentos a Receber
	12111.03.14	Créditos de Operações Especiais a Receber
	12111.03.16	Juros a Receber – Operações Especiais
	12111.03.20	Operações Especiais Securitizadas
	12114.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber – Estados
	12114.03.08	Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT – Estados
	12115.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios



	12115.03.08	Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT – Municípios
Crítérios		
Unidade Gestora	170705	– "Coordenação-Geral de Fundos e Operações Fiscais (COFIS)"
Unidade Gestora	170526	– "COFIS – Projeto Bird"
Unidade Gestora	170700	– "Coordenação-Geral de Controle e Execução de Operações Fiscais"
Ajustes para Perdas (Outros Créditos Bancários)	11291.04.01	Ajuste de Perdas
	11291.04.03	Ajuste de Perdas em Operações Especiais
	12111.99.04	*Ajuste de Perdas – Empréstimos e Financiamentos Concedidos
	12111.99.07	*Ajuste de Perdas – em Operações Especiais
Crítérios		
Unidade Gestora	170705	– "Coordenação-Geral de Fundos e Operações Fiscais (COFIS)"
Unidade Gestora	170526	– "COFIS – Projeto Bird"
Unidade Gestora	170700	– "Coordenação-Geral de Controle e Execução de Operações Fiscais"
(-) Restos a Pagar Processados	62292.01.03	Empenhos Liquidados a Pagar
	63130.00.00	RPNP Liquidados a Pagar
	63210.00.00	RP Processados a Pagar
	62292.01.07	Empenhos Liquidados a Pagar Inscritos em RPP
Crítérios		
Ação de Governo	EXCETO 0005	– "Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)".
	62292.01.02	Empenhos em Liquidação
	62292.01.06	Empenhos em Liquidação Inscritos em RPNP
	63120.00.00	RP Não Processados a Liquidar em Liquidação
Crítérios		
Unidade Gestora	EXCETO 170600	– Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública

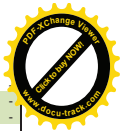
3) DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES – ANEXO 3 – LRF, Art. 55, INCISO I, ALÍNEA "C" E ART. 40, § 1º, com metodologia elaborada pela Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública, conforme a Nota Técnica SEI nº 44718/2021/ME, de 20 de setembro de 2021, relativa ao Demonstrativo das Garantias e Contragarantias da União – Relatório de Gestão Fiscal – 2º Quadrimestre de 2021.

1. A presente nota trata do Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal, previsto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ser emitido ao final de cada quadrimestre.

2. Com vistas à publicação do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2021, encontra-se, no Anexo I, o Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, em operações de crédito de entes subnacionais, com garantia da União. O quadro, que consolida as informações atinentes a garantias e contragarantias registradas no Sistema Integrado de Administração Financeira — SIAFI, foi elaborado de acordo com as definições e a metodologia descritas no Manual de Demonstrativos Fiscais, 8ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 495, de 2017

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R\$ Milhares		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre





AOS ESTADOS (I)	232.516.841,61	235.334.698,65	224.290.029,47	-
Em Operações de Crédito Externas	135.180.751,04	137.889.517,27	129.305.977,73	-
Em Operações de Crédito Internas	97.336.090,57	97.445.181,38	94.984.051,75	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	26.854.686,34	28.499.957,97	27.533.771,07	-
Em Operações de Crédito Externas	19.961.584,70	21.064.241,65	20.149.894,42	-
Em Operações de Crédito Internas	6.893.101,65	7.435.716,31	7.383.876,65	-
ÀS ESTATAIS FEDERAIS (III)	27.079.585,61	31.089.181,78	29.240.779,80	-
Em Operações de Crédito Externas	17.245.751,83	21.901.619,35	20.650.241,31	-
Em Operações de Crédito Internas	9.833.833,78	9.187.562,43	8.590.538,49	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IV)	9.546.262,08	9.872.025,88	9.214.058,12	-
Em Operações de Crédito Externas	9.546.262,08	9.872.025,88	9.214.058,12	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS A OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (I + II + III + IV)	295.997.375,65	304.795.864,28	290.278.638,47	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VI)	232.516.841,61	235.334.698,65	224.290.029,47	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	135.180.751,04	137.889.517,27	129.305.977,73	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	97.336.090,57	97.445.181,38	94.984.051,75	-
DOS MUNICÍPIOS (VII)	26.854.686,34	28.499.957,97	27.533.771,07	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	19.961.584,70	21.064.241,65	20.149.894,42	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	6.893.101,65	7.435.716,31	7.383.876,65	-
DAS ESTATAIS FEDERAIS (VIII)	6.862.328,02	6.900.197,52	6.357.718,87	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	1.638.501,29	2.129.882,91	1.991.668,97	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	5.223.826,73	4.770.314,61	4.366.049,90	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	9.546.262,08	9.872.025,88	9.214.058,12	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	9.546.262,08	9.872.025,88	9.214.058,12	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (X) = (VI + VII + VIII + IX)	275.780.118,06	280.606.880,02	267.395.577,53	-

3. Além do Manual de Demonstrativos Fiscais, foram seguidas as determinações contidas no art. 4º, inciso II, da Instrução Normativa nº 59, aprovada pelo TCU em 12/08/2009. Nesse sentido, conforme segue abaixo, são apresentados, nos anexos a esta Nota, a relação de novos contratos garantidos pela União em operações de crédito externo e o total honrado pela União em parcelas inadimplidas por entes subnacionais no âmbito de operações de crédito externas e internas garantidas, ocorridas no período de 01/01/2021 a 31/08/2021.

4. Os registros contábeis correspondentes às garantias concedidas pela União estão identificados no SIAFI, na gestão “Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social”, por meio dos seguintes grupos de contas contábeis:

- 8.1.2.1.1.01.04 para garantias concedidas em operações de crédito internas; e
- 8.1.2.1.1.02.04 para garantias concedidas em operações de crédito externas.

5. Por sua vez, a contabilização correspondente às contragarantias recebidas pela União está registrada na gestão “Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social”, de acordo com os seguintes grupos de contas contábeis:

- 8.1.1.1.03.04 para contragarantias recebidas referentes a operações de crédito internas; e

- 8.1.1.1.04.04 para contragarantias recebidas referentes a operações de crédito externas.

6. Seguindo o disposto no Manual de Demonstrativos Fiscais, a partir de 2018, os saldos de garantias e contragarantias em operações de crédito passaram a ser registrados seguindo classificação por tipo de mutuário (estados, municípios, estatais federais e entidades controladas) e tipo de dívida (externa ou interna). As contas de controle no SIAFI foram ajustadas de modo a atender a nova classificação, sem prejuízo dos valores apurados no fechamento do exercício anterior.

7. As taxas de câmbio utilizadas para apuração de valores em reais do saldo garantido pela União em operações de crédito em moeda estrangeira foram as de 31/08/2021 (PTAX de venda do fechamento).

8. Ao final do 2º quadrimestre de 2021, o saldo da dívida garantida em operações de crédito alcançou R\$ 290,28 bilhões. A dívida garantida em operações de crédito externas responde por R\$ 179,32 bilhões, equivalente a 61,78% do total. A dívida garantida em operações de crédito internas representa R\$ 110,96 bilhões, 38,22% do total.

9. Em comparação com o quadrimestre anterior, o saldo devedor das garantias em operações de crédito (Interna e Externa) apresentou uma redução no valor de R\$ 14,52 bilhões (-4,76%), conforme apresentado no Anexo I desta Nota.

10. Na apuração do saldo garantido em operações de crédito internas, verificou-se uma redução de R\$ 3,11 bilhões (-2,73%) em relação ao último quadrimestre. O saldo das garantias em operações de crédito externas sofreu uma redução de R\$ 11,41 bilhões (-5,98%) durante o 2º quadrimestre de 2021.

11. A diferença entre os saldos de garantias concedidas e de contragarantias recebidas pela União se deve a ocorrências de dispensa de contragarantia previstos nos normativos vigentes. É o caso das operações de empresas públicas, cujo capital pertence integralmente à União, conforme prevê o art. 40, parágrafo primeiro, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

12. Assim, para a apuração do saldo de contragarantias referentes a operações de crédito garantidas pela União, deduziu-se do saldo garantido original o saldo referente àquelas operações de crédito enquadradas no caso de dispensa de contragarantias elencado acima.

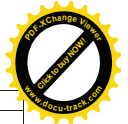
13. Em atenção às determinações contidas no Acórdão nº 1.051/2007 do Tribunal de Contas da União — TCU, apresenta-se, no Anexo II, a tabela “Garantias Externas – Razões para Dispensa de Contragarantias”, atualizada de acordo com padrão fixado pelo TCU. No mesmo anexo, são listados os casos de dispensa de contragarantias em operações de crédito internas.

LRF, art.55, inciso I, alínea “c” e art. 40, §1 – Anexo III

Valores em Reais 1,00

DISPENSA DE CONTRAGARANTIA DE CONTRATOS EXTERNOS	Data de assinatura	Moeda de Origem	Valor Contratado de Origem	SD Exercício Anterior	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Externa				15.607.250.537,80	19.771.736.436,34	18.658.572.343,77	0,00
CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) - LC Nº 101, DE 04.05.2000				15.607.250.537,80	19.771.736.436,34	18.658.572.343,77	0,00
Obrigação de vincular contragarantias com dispensa para entidades do próprio Ente							
BID1608/OC-BR	23/09/05	USD	1.000.000.000,00	1.623.968.750,00	1.519.762.500,00	1.446.553.125,00	
BID1860/OC-BR	19/10/07	USD	1.000.000.000,00	2.273.556.250,00	2.195.212.500,00	2.089.465.625,00	
BID2023/OC-BR	19/03/09	USD	1.000.000.000,00	2.760.746.875,00	2.701.800.000,00	2.571.650.000,00	
BID2236/OC-BR	13/12/10	USD	1.000.000.000,00	3.247.937.500,00	3.377.250.000,00	3.053.834.375,00	
BID3866/OC-BR	10/11/17	USD	750.000.000,00	3.897.525.000,00	4.052.700.000,00	3.857.475.000,00	
BID4358/OC-BR	01/08/18	USD	600.000.000,00	1.729.566.387,97	1.798.426.873,60	1.711.793.792,84	





BID4672/OC-BR	11/12/20	USD	750.000.000,00	0,00	4.052.700.000,00	3.857.475.000,00	
BIRD7964-BR	05/12/11	USD	50.000.000,00	73.949.774,83	73.884.562,74	70.325.425,93	
Interna				4.610.007.046,96	4.417.247.818,70	4.224.488.590,44	0,00
CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) - LC Nº 101, DE 04.05.2000				4.610.007.046,96	4.417.247.818,70	4.224.488.590,44	0,00
Obrigação de vincular contragatantes com dispensa para entidades do próprio Ente							
BNDES - 2010578	14/04/10	BRL	5.916.460.013,00	2.222.416.334,58	2.089.346.874,08	1.956.277.413,58	
BNDES - 2010589	30/11/10	BRL	3.468.868.873,04	2.387.590.712,38	2.327.900.944,62	2.268.211.176,86	
TOTAL INTERNA E EXTERNA				20.217.257.584,76	24.188.984.255,04	22.883.060.934,21	0,00

14. A Instrução Normativa nº 59 do TCU, aprovada em 12/8/2009, determina a divulgação de todas as operações de crédito externas, com garantia da União, contratadas ao longo do período de referência do Relatório de Gestão Fiscal. As operações de crédito externas, garantidas pela União, contratadas ao longo de 2021 são elencadas no Anexo III. Cumpre ressaltar que, conforme informação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, não houve assinatura de novos contratos no período de janeiro a agosto de 2021.

Fonte: PGFN-COF

ANO	CONTRATO	CREDOR	MUTUÁRIO	DATA DE ASSINATURA	MOEDA DE ORIGEM	VALOR	DESCRIÇÃO
Conforme informação da PGFN/COF, não houve assinatura de novos contratos no período de janeiro a agosto de 2021							

15. Conforme estabelecido no art. 4º, inciso II, alínea b, da Instrução Normativa nº 59 do TCU, aprovada em 12/8/2009, informamos que, no período de referência deste Relatório de Gestão Fiscal, a União realizou pagamentos referentes a honras de garantias concedidas em operações de crédito externas e internas, cujos montantes estão relacionados no Anexo IV desta Nota.

Em milhões de R\$

Mutuário	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total
Estados	2.361,87	4.031,34	4.805,60	8.350,24	13.265,20	5.504,70	38.318,94
Rio de Janeiro	2.227,32	3.989,45	4.027,89	4.042,60	8.250,81	2.050,09	24.588,16
Minas Gerais	-	-	553,15	3.307,90	3.175,94	2.244,48	9.281,47
Goiás	-	-	33,59	770,15	553,18	986,33	2.343,25
Pernambuco	-	-	-	-	354,85	-	354,85
Rio Grande do Norte	-	-	-	139,41	148,28	94,98	382,67
Maranhão	-	-	-	-	280,16	-	280,16
Bahia	-	-	-	-	239,80	-	239,80
Amapá	-	-	-	90,18	82,26	128,83	301,27
Piauí	-	-	126,95	-	62,25	-	189,20
Roraima	27,42	41,89	64,00	-	2,27	-	135,58
Mato Grosso	107,13	-	-	-	-	-	107,13
Tocantins	-	-	-	-	88,86	-	88,86
Mato Grosso do Sul	-	-	-	-	25,60	-	25,60
Paraíba	-	-	-	-	0,65	-	0,65
São Paulo	-	-	-	-	0,29	-	0,29
Municípios	15,81	28,49	17,49	3,43	66,23	1,56	133,01
Natal - RN	10,93	28,49	17,49	-	4,50	-	61,41
São Bernardo do Campo - SP	-	-	-	-	30,10	-	30,10



Goiânia - GO	-	-	-	-	11,95	-	11,95
Novo Hamburgo - RS	-	-	-	-	8,10	-	8,10
Belford Roxo-RJ	1,17	-	-	1,59	3,60	1,56	7,93
Chapeco-SC	2,27	-	-	-	3,76	-	6,03
Cachoeirinha -RS	1,45	-	-	1,83	2,54	-	5,82
Rio Grande - RS	-	-	-	-	1,68	-	1,68
Total Geral	2.377,68	4.059,83	4.823,09	8.353,67	13.331,43	5.506,26	38.451,95

16. Feitas tais considerações, sugerimos o encaminhamento da presente Nota e anexos para providências da Coordenação-Geral de Contabilidade – CCONT.

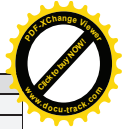
Os valores abaixo diferem do Anexo 3 publicado neste Relatório, porque não estão computados os valores de Garantias por meio de Fundos e Programas no anexo encaminhado pela Coordenação-Geral de Controle da Dívida (CODIV). Além disso, até recentemente, como foi o caso do exercício de 2018, aquela Coordenação-Geral agregava aos seus valores informações encaminhadas pelas entidades posteriormente ao fechamento do mês no SIAFI, diferindo deste demonstrativo, que leva em consideração exatamente os saldos no sistema até o fechamento do quadrimestre.

Os valores são verificados de forma independente pela Coordenação-Geral de Contabilidade Pública (CCONT), por meio do sistema Tesouro Gerencial, com base nos seguintes critérios:

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
- Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

GARANTIAS CONCEDIDAS	
AOS ESTADOS (I)	Soma das Operações Internas e Externas.
Em Operações de Crédito Externas	Conta Contábil 81211.02.04 – Fianças a Executar Conta Corrente CG0000069
Em Operações de Crédito Internas	Conta Contábil 81211.01.04 – Fianças a Executar Conta Corrente CG0000064
AOS MUNICÍPIOS (II)	Soma das Operações Internas e Externas.
Em Operações de Crédito Externas	Conta Contábil 81211.02.04 – Fianças a Executar Conta Corrente CG0000070
Em Operações de Crédito Internas	Conta Contábil 81211.01.04 – Fianças a Executar Conta Corrente CG0000065
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	Soma das Operações Internas e Externas.
Em Operações de Crédito Externas	Conta Contábil 81211.02.04 – Fianças a Executar Conta Corrente CG0000071 CG0000072
Em Operações de Crédito Internas	Conta Contábil 81211.01.04 – Fianças a Executar Conta Corrente CG0000066 CG0000067
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	Conta Contábil 81211.01.04 – Fianças a Executar Conta Corrente CG0000068; CGFSCIEIRB; CGLEI8036; CGPPRONAF; CGPRACAU
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	





CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		
DOS ESTADOS (VII)		
Soma das Operações Internas e Externas.		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	Conta Contábil	8111.04.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000069
Em Garantia às operações de Crédito Internas	Conta Contábil	8111.03.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000064
DOS MUNICÍPIOS (VIII)		
Soma das Operações Internas e Externas.		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	Conta Contábil	8111.04.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000070
Em Garantia às operações de Crédito Internas	Conta Contábil	8111.03.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000065
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)		
Soma das Operações Internas e Externas.		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	Conta Contábil	8111.04.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000071 CG0000072
Em Garantia às operações de Crédito Internas	Conta Contábil	8111.03.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000066 CG0000067
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)		
	Conta Contábil	8111.03.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000068; CGFSCEIRB; CGLEI8036; CGPPRONAF; CGPRCACAU
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)		

4) DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – ANEXO 4 – LRF, ART. 55, INCISO I ALÍNEA “D” E INCISO III ALÍNEA “C”

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
- Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		
Soma das Operações Mobiliárias e Contratuais.		
Mobiliária		
Soma das Operações Internas e Externas.		
Interna		
Soma dos itens abaixo.		
Refinanciamento		
	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	Critérios	
	Natureza de Receita	Começa com: 2111002
	Natureza de Receita	Começa com: 8111002
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
	89611.03.09	Emissão Interna por Assunção de Dívidas – CP
	89611.03.10	Emissão Interna por Assunção de Dívidas – LP



Outras Internas – Orçamentárias		
	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	Critérios	
	Natureza de Receita	Começa com: 2111001
	Natureza de Receita	Começa com: 2111003
Outras Internas – Extraorçamentárias	Soma dos itens abaixo.	
Aporte Bacen Lei nº 11.803/2008		
	89611.03.03	Emissão Interna por Aporte ao BACEN – CP
	89611.03.04	Emissão Interna por Aporte ao BACEN – LP
Aporte em Empresas		
	89611.03.11	Emissão Interna por Aporte em Empresas – CP
	89611.03.12	Emissão Interna por Aporte em Empresas – LP
Trocas e Demais Operações Internas		
	89611.03.01	Emissão de Títulos de Curto Prazo – Mercado
	89611.03.02	Emissão de Títulos de Longo Prazo – Mercado
	89611.03.05	Emissão de Títulos de Curto Prazo – TDA
	89611.03.06	Emissão de Títulos de Longo Prazo – TDA
Externa	Soma dos itens abaixo.	
Refinanciamento		
	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	Critérios	
	Natureza de Receita	Começa com: 2121002
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	Sem informação.	
Outras Operações Mobiliárias Externas		
	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	89611.03.07	Emissão de Títulos de Curto Prazo – Externo
	89611.03.08	Emissão de Títulos de Longo Prazo – Externo
	Critérios	
	Natureza de Receita	Começa com: 2121001
	(EXCETO para as contas contábeis de emissão de títulos)	
Contratual	Soma das Operações Internas e Externas.	
Interna	Soma dos itens abaixo.	
Abertura de Crédito		
	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada





		<i>Critérios</i>
	Natureza de Receita	Começa com: 2112001
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	Sem informação.	
Outras Operações Contratuais Internas	212110398 Outros Contratos – Empréstimos Internos	
Externa	Soma dos itens abaixo.	
Abertura de Crédito – Orçamentárias	62131.00.00 Restituições 62132.00.00 Retificações 62133.00.00 Compensações 62134.00.00 Incentivos Fiscais 62139.00.00 Outras Deduções da Receita Orçamentária 62120.00.00 Receita Realizada	
	<i>Critérios</i>	
	Natureza de Receita	Começa com: 2122001
Abertura de Crédito – Extraorçamentárias	Sem informação.	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	Sem informação.	
Outras Operações Contratuais Externas	62131.00.00 Restituições 62132.00.00 Retificações 62133.00.00 Compensações 62134.00.00 Incentivos Fiscais 62139.00.00 Outras Deduções da Receita Orçamentária 62120.00.00 Receita Realizada	
	<i>Critérios</i>	
	Natureza de Receita	Começa com: 2119001
	Natureza de Receita	Começa com: 2129001
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Informações obtidas no Anexo 3 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária.	
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	Operações que devem ser levadas em consideração no cumprimento do limite.	
OUTRAS OPERAÇÕES DEDUZIDAS DO LIMITE (III)	Soma dos itens abaixo.	
Amortização/Refinanciamento do Principal de Dívidas	62131.00.00 Restituições 62132.00.00 Retificações 62133.00.00 Compensações 62134.00.00 Incentivos Fiscais 62139.00.00 Outras Deduções da Receita Orçamentária 62120.00.00 Receita Realizada	
	<i>Critérios</i>	
	Grupo de Despesa	6 (Amortização/Refinanciamento da Dívida)
Concessão de Garantias	Saldo de concessões de garantias no ano, obtido no Anexo 3 do Relatório de Gestão Fiscal.	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (I) + (II) – (III)		

5) DEMONSTRATIVO DOS LIMITES – ANEXO 6 – LRF, ART. 48

As informações são obtidas dos Anexos 1 a 4.

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 482, de 29 de setembro de 2021. Encaminhamento ao Congresso Nacional do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º Quadrimestre de 2021.

Nº 483, de 29 de setembro de 2021. Encaminhamento ao Tribunal de Contas da União do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º Quadrimestre de 2021.

Nº 484, de 29 de setembro de 2021. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafos do projeto de lei complementar que, sancionado, se transforma na Lei Complementar nº 184, de 29 de setembro de 2021.

CASA CIVIL

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 656, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Regulamenta o Prêmio de Acessibilidade no âmbito do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e da Casa Civil da Presidência da República.

OS MINISTROS DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 87, parágrafo único, incisos II, da Constituição, e os art. 3º e art. 43 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 1º do Decreto nº 10.559, de 03 de dezembro de 2020, resolvem:

Art. 1º O Prêmio de Acessibilidade será conferido no âmbito do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e da Casa Civil da Presidência da República, com o objetivo de reconhecer, de incentivar e de premiar, anualmente, iniciativas de entidades públicas e privadas e de pessoas físicas e Organizações da Sociedade Civil que tenham notória atuação na promoção da acessibilidade para pessoas com deficiência.

§ 1º O Prêmio de Acessibilidade é reconhecimento público conferido pela Administração Pública federal com relação a ações notórias que venham a promover a acessibilidade a pessoas com deficiência.

§ 2º O Prêmio de Acessibilidade possui natureza simbólica, não incide em qualquer valor pecuniário ou vantagem perante à Administração Pública federal.

Art. 2º A concessão do Prêmio de Acessibilidade será conferida pelo Ministro de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e pelo Presidente do Conselho do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado.

Art. 3º A Coordenação do Prêmio de Acessibilidade será exercida pela Secretaria-Executiva do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado - Pátria Voluntária.

Parágrafo único. A definição de data, horário e local para concessão anual do Prêmio de Acessibilidade serão definidos pela Secretaria-Executiva do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado - Pátria Voluntária e disponibilizada em sítio eletrônico da Presidência da República.

Art. 4º O Prêmio de Acessibilidade será concedido, anualmente, após processo seletivo, realizado por meio de edital de chamamento público, de forma a garantir ampla participação em âmbito nacional, sendo selecionadas as iniciativas de entidades públicas e privadas e de pessoas físicas e Organizações da Sociedade Civil que tenham notória atuação na promoção da acessibilidade para pessoas com deficiência.

§ 1º A Secretaria-Executiva do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado, anualmente, publicará o edital de chamamento público destinado à realização do Prêmio de Acessibilidade.

§ 2º O Edital de chamamento público de que trata o caput conterá como requisitos mínimos:

- I - definição do seu objeto;
- II - período de inscrições;
- III - gratuidade das inscrições;
- IV - premiação por categorias;
- V - critérios de habilitação;
- VI - critérios de seleção;
- VII - critérios de julgamento;
- VIII - etapas eliminatórias;
- IX - etapas classificatórias;
- X - fases de impugnações e recursos;
- XI - critérios de transparência sobre a comissão de avaliação e julgamento;
- XII - documentos de comprovação da execução da iniciativa na promoção da acessibilidade; e

XIII - lapso temporal definindo o período de implementação das iniciativas de promoção à acessibilidade que poderão concorrer.

Art. 5º Os contemplados com o Prêmio de Acessibilidade não se submeterão a:

- I - qualquer espécie de pagamento; e
- II - vinculação com o consumo de bens ou serviços que tenham correlação com as ações e iniciativas que ensejaram sua premiação.

Art. 6º Aos contemplados com o Prêmio de Acessibilidade não serão conferidos pela Administração Pública federal direitos que se relacionem com as ações que ensejaram sua premiação.

